



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 774/2021
DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

**RETIFICAM OS MEMBROS QUE
COMPÕEM A COMISSÃO DE SELEÇÃO
EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL
13.019/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Retifica-se os membros que compõem a Comissão de dos procedimentos de parcerias a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as organizações da sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente, em especial na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- Camila de Barros Oliveira
- Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
- Elisângela Bicalho Silva
- Thiago Henrique dos Santos(Suplente)

Art. 2º Fica designado ao Prefeito Municipal, a atribuição de homologar / ratificar os processos previstos nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Outubro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 357/2021.

João Monlevade, em 04 de Outubro de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Outubro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo